



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15105 , DE 13 DE MAIO DE 2010.

Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 13595, de 30 de abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 13595, de 30 de abril de 2008, que “Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão do Plano dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Presidente: IRANY FREIRE BENTO – Secretária de Estado da Educação;

II – representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

a) FLÁVIO DE JESUS; e

b) FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO;

III – representantes da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN:

a) ELYSMAR DE JESUS BARBOSA; e

b) SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS;

IV – representantes da Secretaria de Estado da Administração – SEAD:

a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA; e

b) ADELAIDE RODRIGUES BRASIL;

V – representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia – SINTERO:

a) CLAUDIR MATA MAGALHÃES DE SALES;

b) CLEUSA FERREIRA MENDES;

c) HAROLDO FÉLIX SANTANA

d) JOÃO DUARTE PEREIRA;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

e) NEREU JOSÉ KLOSINSKI; e

f) MANOEL RODRIGUES DA SILVA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio

de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador